



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Palotina — Estado do Paraná
Hélio Chiapetti
Registrador - CPF 015.485.909/59

Alice Teresinha Neis
Substituta
Lidia dos Santos Garcia Chiapetti
Eduardo Chiapetti
Adriana Bis Leindorf
Jênifer Magri
Escreventes
Substituta/Escreventes

Ofício nº 102/2026

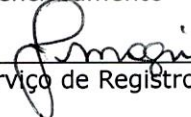
Palotina - PR, 19 de maio de 2026.

CERTIFICO, que a requerimento da credora fiduciária, e nos termos do Art. 631, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação da intimação **Via Edital Eletrônico** do devedor – Crops Control Classificações Ltda – CNPJ: 21.686.410/0001-08, sem que houve purga da mora ou qualquer manifestação por parte do devedor, conforme cópia das publicações em anexo.

Dessa forma, com fundamento no art.26, §7º, da Lei 9.514/97, poderá requerer a averbação da consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, instruindo o requerimento com a guia de recolhimento de ITBI e das receitas em favor do FUNREJUS, nos termos do artigo 631, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, meus protestos de consideração e apreço.-

Atenciosamente


Serviço de Registro de Imóveis Palotina-PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PALOTINA-PR
Hélio Chiapetti
Registrador
Alice Teresinha Neis
Lidia dos S. G. Chiapetti
Eduardo Chiapetti
Adriana Bis Leindorf
Jênifer Magri
Substituta/Escreventes

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - PARANÁ
PALOTINA/PR
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALOTINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): CROPS CONTROL CLASSIFICACOES LTDA

F A Z S A B E R - a todos que a pedido da Credora BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "E", Ed. Prime Business Convenience Center - 5º Andar - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.043.050/0001-32, fica intimado o devedor - CROPS CONTROL CLASSIFICAÇÕES LTDA - ME, constituída em 17/12/2014, inscrita no CNPJ nº 21.686.410/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas, 959, Sl.8, centro Palotina-PR, representado por MARCELO PELOZI RODRIGUES CHITOLINA, brasileiro casado, empresário, portador da CI. RG nº 83946032-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº ***,040.789-** e sua cónjuge SIMONE CHITOLINA OLIPA PELOZI, brasileira, empresaria, portadora da CI. RG sob nº 84945935-SESP/PR e inscrita no CPF sob nº ***,826.419-**, residentes e domiciliados a Rua Alemanha, nº 362, casa, Jardim Imperial, Palotina-PR, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº 2445489, com força de escritura pública, (em conformidade com o artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997), as partes tem entre si, justo e contratado, o que neste Instrumento se dispõe, para bem e fielmente cumprirem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer tempo e título for, todas as cláusulas, termos e condições, passado na cidade de Palotina-PR, em data de 04 de agosto de 2.021, registrada sob nº Rs-04 e 05-M-12.069, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia, referente às parcelas em atraso: 10/06/2022 à 10/10/2025 - Valor total das Parcelas em atraso: R\$ 286.337,43, a comparecer no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Independência, nº 1350, centro, cidade de Palotina-PR, para quitar as referidas parcelas, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pela SALA COMERCIAL Nº 09 (nove), localizada no 2º pavimento do CONDOMINIO EDIFÍCIO MEGAVILLE, com a área total de 89,65 m², e com fração ideal de solo 2,25%, que equivale a 18,00 m², sendo 54,80 m² de área privativa e 34,85 de área comum, sendo o edifício constituído sobre o lote nº 09, da quadra nº 70, do Loteamento Urbano do Município de Palotina-PR, de propriedade de Crops Control Classificações Ltda - Me, o qual adquiriu o imóvel pelo Contrato de Compra e Venda registrada nos Rs-04 e 05-M-12.069, livro 02 Reg. Geral desta Serventia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será fixado em local de fácil acesso aos usuários deste Ofício Imobiliário e publicado eletronicamente no site www.registrodeimoveis.org.br, por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, o devedor Crops Control Classificações Ltda - Me, representado por Marcelo Pelozzi Rodrigues Chitolina e sua cónjuge Simone Chitolina Olipa Pelozzi, sujeito de sanções prevista no 4 ao 7 do artigo 26 da Lei 9.514/97.-

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



ESTADO - PARANÁ
PALOTINA/PR
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALOTINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): CROPS CONTROL CLASSIFICACOES LTDA

F A Z S A B E R - a todos que a pedido da Credora BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "E", Ed. Prime Business Convenience Center - 5º Andar - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.043.050/0001-32, fica intimado o devedor - CROPS CONTROL CLASSIFICAÇÕES LTDA - ME, constituída em 17/12/2014, inscrita no CNPJ nº 21.686.410/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas, 959, SL.8, centro Palotina-PR, representado por MARCELO PELOZI RODRIGUES CHITOLINA, brasileiro casado, empresário, portador da CI. RG nº 83946032-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº ***.040.789-** e sua cônjugue SIMONE CHITOLINA OLIPA PELOZI, brasileira, empresaria, portadora da CI. RG sob nº 84945935-SESP/PR e inscrita no CPF sob nº ***.826.419-**, residentes e domiciliados a Rua Alemanha, nº 362, casa, Jardim Imperial, Palotina-PR, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº 2445489, com força de escritura pública, (em conformidade com o artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997), as partes tem entre si, justo e contratado, o que neste Instrumento se dispõe, para bem e fielmente cumprirem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer tempo e título for, todas as cláusulas, termos e condições, passado na cidade de Palotina-PR, em data de 04 de agosto de 2.021, registrada sob nº Rs-04 e 05-M-12.069, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia, referente às parcelas em atraso: 10/06/2022 à 10/10/2025 - Valor total das Parcelas em atraso: R\$ 286.337,43, a comparecer no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Independência, nº 1350, centro, cidade de Palotina-PR, para quitar as referidas parcelas, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pela SALA COMERCIAL Nº 09 (nove), localizada no 2º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEGAVILLE, com a área total de 89,65 m², e com fração ideal de solo 2,25%, que equivale a 18,00 m², sendo 54,80 m² de área privativa e 34,85 de área comum, sendo o edifício constituído sobre o lote nº 09, da quadra nº 70, do Loteamento Urbano do Município de Palotina-PR, de propriedade de Crops Control Classificações Ltda - Me, o qual adquiriu o imóvel pelo Contrato de Compra e Venda registrada nos Rs-04 e 05-M-12.069, livro 02 Reg. Geral desta Serventia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será fixado em local de fácil acesso aos usuários deste Ofício Imobiliário e publicado eletronicamente no site www.registrodeimoveis.org.br, por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, o devedor Crops Control Classificações Ltda - Me, representado por Marcelo Pelosi Rodrigues Chitolina e sua cônjugue Simone Chitolina Olipa Pelosi, sujeito de sanções prevista no 4 ao 7 do artigo 26 da Lei 9.514/97.-

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online





A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - PARANÁ
PALOTINA/PR
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALOTINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Intimado(s): CROPS CONTROL CLASSIFICACOES LTDA

F A Z S A B E R - a todos que a pedido da Credora BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "E", Ed. Prime Business Convenience Center - 5º Andar - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.043.050/0001-32, fica intimado o devedor - CROPS CONTROL CLASSIFICAÇÕES LTDA - ME, constituída em 17/12/2014, inscrita no CNPJ nº 21.686.410/0001-08, com sede à Rua Getúlio Vargas, 959, Sl.8, centro Palotina-PR, representado por MARCELO PELOZI RODRIGUES CHITOLINA, brasileiro casado, empresário, portador da CI. RG nº 83946032-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº ***.040.789-** e sua cônjuge SIMONE CHITOLINA OLIPA PELOZI, brasileira, empresaria, portadora da CI. RG sob nº 84945935-SESP/PR e inscrita no CPF sob nº ***.826.419-**, residentes e domiciliados a Rua Alemanha, nº 362, casa, Jardim Imperial, Palotina-PR, referente ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e de Outras Avenças nº 2445489, com força de escritura pública, (em conformidade com o artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997), as partes tem entre si, justo e contratado, o que neste Instrumento se dispõe, para bem e fielmente cumprirem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer tempo e título for, todas as cláusulas, termos e condições, passado na cidade de Palotina-PR, em data de 04 de agosto de 2.021, registrada sob nº Rs-04 e 05-M-12.069, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia, referente às parcelas em atraso: 10/06/2022 à 10/10/2025 - Valor total das Parcelas em atraso: R\$ 286.337,43, a comparecer no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Avenida Independência, nº 1350, centro, cidade de Palotina-PR, para quitar as referidas parcelas, no prazo de 15 (quinze) dias. O objeto da referida dívida é o imóvel constituído pela SALA COMERCIAL Nº 09 (nove), localizada no 2º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEGAVILLE, com a área total de 89,65 m², e com fração ideal de solo 2,25%, que equivale a 18,00 m², sendo 54,80 m² de área privativa e 34,85 de área comum, sendo o edifício constituído sobre o lote nº 09, da quadra nº 70, do Loteamento Urbano do Município de Palotina-PR, de propriedade de Crops Control Classificações Ltda - Me, o qual adquiriu o imóvel pelo Contrato de Compra e Venda registrada nos Rs-04 e 05-M-12.069, livro 02 Reg. Geral desta Serventia. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será fixado em local de fácil acesso aos usuários deste Ofício Imobiliário e publicado eletronicamente no site www.registrodeimoveis.org.br, por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data, o devedor Crops Control Classificações Ltda - Me, representado por Marcelo Pelózi Rodrigues Chitolina e sua cônjuge Simone Chitolina Olipa Pelózi, sujeito de sanções prevista no 4 ao 7 do artigo 26 da Lei 9.514/97.-

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/JP)
Redação: Alexandre Magalhães (MG 04513 JP)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online

